



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



**CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA SELEÇÃO DE TUTORES
DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS -
MODALIDADE A DISTÂNCIA - POLO VITÓRIA DO JARÍ E
OIAPOQUE - UNIFAP/UAB/CAPES**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que o cargo lhe confere, de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53, e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e conforme portaria CAPES de 23 de janeiro de 2017, Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e demais normas estabelecidas nesta chamada e quaisquer outras aplicáveis, **TORNA PÚBLICO A CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS/ UNIFAP/UAB/CAPES - POLO OIAPOQUE e VITÓRIA DO JARI.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PREMILINARES

- 1.1. A presente seleção de Tutores a Distância e Presencial será regida por esta chamada e será executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes conforme descrito no item **2.2** e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação da UAB e do Curso de Graduação em Letra Português, a contar da data de publicação dos resultados.
- 1.2. O Tutor aprovado receberá de acordo com as regras de fomento atuais e futuras estabelecidas pela UAB/CAPES
- 1.3. Os Tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.
- 1.4. A qualquer momento esta chamada poderá ser cancelada a interesse da UNIFAP.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas para o semestre 2019.1 e 2019.2 15 (quinze) vagas para **Tutores a Distância**, respectivamente para os polos de atuação Oiapoque e Vitória do Jari, mantendo-se o critério de reservas técnica para cada disciplina selecionada caso necessário. O candidato deverá ter conhecimento na área específico da disciplina, a ser comprovada pelos documentos apresentados para a prova de títulos. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.
- 2.2 A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis e as disciplinas ofertadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



1º Semestre de 2019

PERÍODO DE INÍCIO DAS DISCIPLINAS	DISCIPLINA	C/H	POLO/MUNICÍPIO	TUTOR	
1º MÓDULO				VAGAS	RESERVAS TÉCNICAS
09/02/2019 a 02/03/2019	1. Latim II VAGA PARA TUTOR A DISTÂNCIA	45	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jari/AP)	2 vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
09/02/2019 a 02/03/2019	2. Literatura Brasileira II VAGA PARA TUTOR A DISTÂNCIA	60	Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque/AP)	2 vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
2º MODULO				VAGAS	RESERVAS TÉCNICAS
09/03/2019 a 06/04/2019	3. Literatura Portuguesa II VAGA PARA TUTOR A DISTÂNCIA	60	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jari/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque/AP)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
16/03/2019 a 06/04/2019	4. Psicologia da Educação VAGA PARA TUTOR A DISTÂNCIA	60	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jari/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque/AP)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
3º MODULO				VAGAS	SUPLENTE
Previsão 20/04/2019 a	5. Didática Geral VAGA PARA TUTOR A DISTÂNCIA	75	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jari/AP)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



14/05/2019			Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque)		
Previsão 20/04/2019 a 14/05/2019	6. Literatura e Interfaces VAGA PARA TUTOR A DISTÂNCIA	60	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
4º MÓDULO				VAGAS	SUPLENTE
25/05/2019 a 26/06/2019	7. Prática Pedagógica II TUTOR A DISTÂNCIA	75	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
25/05/2019 a 26/06/2019	8. Morfologia da Língua Portuguesa TUTOR A DISTÂNCIA	60	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA

2º Semestre de 2019

PERÍODO DE INÍCIO DAS DISCIPLINAS	DISCIPLINA	C/H	POLO/MUNICÍPIO	TUTOR	
5º MÓDULO				VAGAS	SUPLENTE
(Previsão) 10/08/2019 a	9. Estágio supervisionado I no Ensino Fundamental	105	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



03/11/2019	TUTOR A DISTÂNCIA		(Vitória do Jarí/AP)		
(Previsão) 10/08/2019 a 03/11/2019	10. Literatura Portuguesa III TUTOR A DISTÂNCIA	60	Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque/AP)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
6º MODULO				VAGAS	SUPLENTE
14/11/2019 a 08/10/2019	11. Estudos étnicos e culturais TUTOR A DISTÂNCIA	45	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque/AP)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
14/11/2019 a 08/10/2019	12. Tópicos em Análise de Discurso TUTOR PRESENCIAL	45	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque/AP)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
7º MODULO				VAGAS	SUPLENTE
12/10/2019 a 06/11/2019	13. Linguística Aplicada ao Ensino de Português I TUTOR A DISTÂNCIA	60	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA
09/11/2019 a 12/12/2019	14. Literatura Brasileira III	60	Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP)	2 Vitória + 2 Oiap.	+ CADASTRO DE RESERVA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



	TUTOR A DISTÂNCIA		Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque)		
8º MODULO				VAGAS	SUPLENTE
09/11/2019 a 12/12/2019	15. Prática Pedagógica III TUTOR A DISTÂNCIA		Polo de Apoio Presencial UAB/Caulim da Amazônia (Vitória do Jarí/AP) Polo de Apoio Presencial E. E. Joaquim Nabuco (Oiapoque)		

3. OS REQUISITOS MÍNIMOS:

3.1. Perfil dos candidatos, conforme quadro seguinte:

TITULAÇÃO REQUERIDA PARA CADA DISCIPLINA		DISCIPLINAS ACESSÍVEIS	REQUISITO DE EXPERIÊNCIA
1	Licenciatura em Letras Português ou Letras Inglês, Letras Francês ou Espanhol.	Latim II	<i>Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior</i>
2	Licenciatura em Letras com especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura.	Literatura Brasileira II Literatura Brasileira II Literatura Portuguesa II Literatura Portuguesa III Literatura de Interfaces	
3	Graduação em Pedagogia ou Psicologia com Especialização em Psicologia ou Educação.	Psicologia da Educação	
4	Licenciatura em Pedagogia, com especialização em educação na área de educação ou Mestrado ou Doutorado em Educação.	Didática geral	
5	Licenciatura em Letras, com Especialização em Língua Portuguesa ou Linguística, Linguística Aplicada ou Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou Estudos Linguísticos.	Prática Pedagógica II Prática Pedagógica III Linguística Aplicada ao Ensino de Português I Tópicos em Análise do	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



		Discurso	
		Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	
6	Licenciatura em Letras Português ou Letras Inglês, Letras Francês ou Espanhol.	Morfologia da Língua Portuguesa	
7	Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Ciências Sociais ou História	Estudos Étnicos e Culturais	

3.2. Os candidatos que não se encaixarem no item 3.1 poderão concorrer às vagas desta chamada, no entanto, a Coordenação do DEaD/UNIFAP reitera a orientação do DED/CAPES dando prioridade aos candidatos que comprovarem o disposto no referido item.

3.3. Os candidatos poderão concorrer para 01 (uma) disciplina.

3.4. Os candidatos deverão obrigatoriamente possuir experiência docente comprovada.

3.5. Os candidatos que se inscreverem para vagas destinadas ao perfil de tutor presencial devem, obrigatoriamente, morar no município sede do Polo.

3.6. Não havendo inscritos para as vagas destinadas a tutores presenciais serão convocados os classificados em vagas para tutores a distância.

4 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;

4.2 Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;

4.3 Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);

4.4 Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;

4.5 Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

4.6 Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

4.7 Os tutores serão responsáveis por esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;

4.8 Os tutores corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;

4.9 Os tutores a distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



- 4.10 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor formado e os cursistas;
- 4.11 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.12 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.13 Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 4.14 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.15 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela coordenação do curso de Letra Inglês DEAD- UNIFAP;
- 4.16 Participar do processo de planejamento junto aos Professores formadores e Coordenação do Curso Letras Português;
- 4.17 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso;
- 4.18 Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- 4.19 Conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área.
- 4.20 Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade à distância;
- 4.21 Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- 4.22 Ter disponibilidade aos sábados e domingos para a realização de atividades presenciais no Polo a serem definidas pela Coordenação do Curso;
- 4.23 Ter disponibilidade para participar de Curso presencial de Formação de Educação a Distância para Tutores, caso seja convocado pela coordenação de tutoria da UNIFAP.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 As bolsas de pesquisa serão concedidas e pagas pela CAPES/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de conta corrente pessoal, indicada especificamente para esse fim e mediante assinatura pelo bolsista no Termo de Compromisso, referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa UAB.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período da inscrição: 14/01/2018 a 19/01/2018

6.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas *online* através do endereço eletrônico da página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead>.

6.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico.

6.4. A inscrição, no presente Chamado, implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

6.5. As inscrições deferidas serão divulgadas no site <http://www2.unifap.br/ead>.

7. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1. Todos os documentos deverão ser anexados em **ARQUIVOS SEPARADOS E**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



NUMERADOS (formato PDF) de acordo com o formulário do anexo II, e enviados para o endereço eletrônico profletrasportuguesead@gmail.com, seguindo a ordem estabelecida no citado anexo. O candidato deve utilizar o mesmo e-mail de inscrição para anexar os documentos requeridos, com o título: Chamada Tutor a Distância < nome>.

7.2. O candidato deverá anexar nos itens referentes na página de inscrição os seguintes documentos comprobatórios em ARQUIVOS SEPARADOS POR ITENS (conforme o item 7.1 deste edital):

- I. Currículo *Lattes* atualizado;
- II. Documentos comprobatórios do currículo, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item de avaliação enquadrado (ANEXO II);
- III. Cópia do diploma/Certificado de Conclusão de graduação/pós-graduação;
- IV. Cópia do Histórico Acadêmico de graduação/pós-graduação;
- V. Cópia do comprovante de residência;
- VI. Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- VII. Cópia do comprovante de quitação eleitor.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção e a classificação dos candidatos será efetivada por uma Comissão de seleção indicada pela Diretoria da Educação a Distância e Coordenação do Curso de Graduação em Letras- Inglês EAD

8.2. A seleção será realizada através de **Prova de Títulos** que se organizará em etapa única.

8.2.1. A prova de títulos consistirá na análise do currículo *lattes* do candidato, do formulário com o quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos e dos documentos comprobatórios do currículo;

8.2.2. Para o sistema de pontuação do currículo *lattes* será adotado o formulário com o quadro de atribuição de pontos, que precisará ser preenchido pelo candidato via endereço eletrônico, <http://www2.unifap.br/ead/> cujo modelo inspirado consta no anexo II do presente edital.

8.2.3. A pontuação terá caráter classificatório e serão computados apenas os títulos constantes no formulário com o quadro de atribuição de pontos do anexo II deste edital, que sejam comprovados pelos respectivos documentos comprobatórios.

8.2.4. A prova de títulos pontuará nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2.5. Na análise de currículo serão considerados diplomas de Graduação, Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu) com reconhecimento pelo MEC, diretamente relacionados com as áreas no item 3.1 deste edital.

8.2.6. A divulgação da lista nominal com o nome dos classificados ocorrerá na data provável de **30/01/2019**.

8.2.7. O Candidato que não anexar a consolidação dos documentos comprobatórios, terá atribuído 0 (zero) pontos na prova de títulos.

8.2.8. Obrigatoriamente, os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelo (a) candidato (a) na ordem do quadro de atribuição de pontos para avaliação, conforme modelo do anexo II.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



10. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 9.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final;
- 9.2 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:
- 9.2.1 Exercer mais tempo o cargo de professor do Magistério Superior em Instituições de Ensino Superior;
- 9.2.2 Maior pontuação na prova de títulos;
- 9.2.3 Persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).
- 9.2.4 O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A UNIFAP divulgará o resultado final da chamada na data provável de **30/01/2019**, por meio do endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>.

12. DA ADMISSÃO

- 12.1. Os candidatos selecionados para admissão assim que convocados pela coordenação do curso deverão preencher a ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.
- 12.2. A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.
- 12.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação desempenhará suas atribuições diretamente na Coordenação do Curso de Graduação em Letra- Inglês- modalidade à distância do sistema UAB, o que não configura vínculo empregatício com a UNIFAP.
- 12.4. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.
- 12.5. A classificação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à coordenação do curso o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
- 13.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância da UNIFAP, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.
- 13.3. As respostas aos recursos fundamentados apresentados pelos candidatos serão dadas no prazo de 01 (um) útil após o protocolo de recurso.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A Coordenação UAB poderá a qualquer momento efetivar o cancelamento da bolsa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



do professor que descumprir os itens listados na seção 4 - **DAS ATRIBUIÇÕES**.

14.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

14.3. Em caso de o professor declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

14.4. A aprovação na chamada para formação de cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de chamada. Durante o período de validade da chamada a Coordenação UAB reserva-se o direito de proceder às chamadas em número que atenda ao interesse e às necessidades do Curso de Graduação em Letra Inglês EAD, de acordo com o número de vagas existentes.

14.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a esta Chamada.

14.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta chamada. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página da EAD <http://www2.unifap.br/ead>.

14.7. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

14.8. Poderá haver remanejamento de candidatos entre setores de estudos caso haja necessidade.

13.10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente chamado.

13.11. O candidato selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada, poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

13.12. Os candidatos não selecionados podem retirar seus documentos na secretaria do curso no Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP, no período em **ANEXO I**. Após essa data, o Departamento está autorizado a descartar a documentação não retirada pelos candidatos.

13.13. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UNIFAP) e Coordenação do Curso para qual o candidato participou da seleção.

13.14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente chamado.

15. 14. DOS ANEXOS

13.1. ANEXO I: Cronograma de execução da Chamada;

13.2 ANEXO II: Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos;

13.3. ANEXOIV: Formulário de Recurso Administrativo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



Macapá-AP, 3 de janeiro de 2018.

Profº Dr. Rosivaldo Gomes

Coordenador do Curso de Letras Português a Distância
Portaria nº 2696/2017

Profª Inajara Amanda Fonseca Viana

Diretora do Departamento de Educação a Distância DeaD
Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil –UAB
Portaria nº 1932/2018 – UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
ANEXO I**



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CHAMADA

ITEM	EVENTO	DATA
01	Lançamento do edital	03/01/2018
01	Período de inscrições	14/01/2019 a 19/01/2019
02	Divulgação da listagem das inscrições deferidas	21/01/2019
03	Análise da Prova de Títulos	22 a 24/01/2019
04	Resultado Prova de Títulos – após as 17h	25/01/2019
05	Entrada recurso referente à Prova de Títulos – 8h as 18h – DEaD	28/01/2019
06	Resultado do recurso referente à Prova de Títulos – Após as 18h	29/01/2019
07	Resultado final da prova de títulos	30/01/2019

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato (a):

Área de conhecimento:

Titulação

Item de Avaliação	Títulos*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
01	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	31 pontos		
02	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	24 pontos		
03	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	16 pontos		
04	Graduação na área de atuação	10 pontos		

*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

**Neste quadro será pontuado apenas um título.

Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa.

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
05	Experiência docente em cursos graduação e/ou pós-graduação	01 ponto por – até 05 pontos		
06	Orientação monografia/dissertação/tese cursos de graduação e/ou	0,5 pontos por orientação – até 05 pontos		
07	Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós- Graduação lato sensu/ Pós-Graduação	0,5 pontos por participação – até 05 pontos		
08	Curso de aperfeiçoamento/extensão (0,25 pontos a cada 15 horas).	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos		

Aprovação em Processos Seletivos.

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
09	Aprovação em Processo seletivo na área de atuação pleiteada	02 pontos por concurso – até 06 pontos		
10	Aprovação em Processo seletivo em outras áreas de atuação	01 ponto por concurso – até 04		

		pontos		
--	--	--------	--	--

Exercício de Atividades ligadas à atuação em EaD.

Item de Avaliação	Atividades	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
11	Coordenador de Tutoria	pontos por ano – até 06 pontos		
12	Professor Pesquisador/ Professor Conteudista	01 ponto por ano – até 04 pontos		
13	Tutor	0,5 pontos por semestre – até 04 pontos		
14	Atuação como aluno EaD	0,2 pontos por ano – até 01 ponto		

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.

	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
15	Publicação (livro, capítulo de livro, artigo).	0,5 pontos/ publicação – até 04 pontos		
16	Produção de material didático.	0,5 pontos/ produção – até 03 pontos		
17	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/ trabalho – até 03 pontos		
18	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,2 ponto s/ trabalho – até 01 ponto		
19	Resumo publicado em anais	0,3 pontos/ trabalho – até 1,5 pontos		
20	Resumo publicado em anais	0,1 pontos/ trabalho – até 01 ponto		
21	Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	0,5 pontos/ prêmio – até 2,5 pontos		
22	Trabalhos apresentados	0,3 pontos /trabalho – até 03 pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ -
REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA



23	Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância.	0,5 pontos/ participação – até 04 pontos		
24	Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,2 pontos/ participação – até 01 pontos		
TOTAL				

OBSERVAÇÕES:

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;
2. CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

Macapá – AP, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da Banca Examinadora: Membros:

